

CERTIFICADO DO TESOURO POUPANÇA VALOR

▲ DESIGNAÇÃO	Certificado do Tesouro — Poupança Valor.
▲ CONDIÇÕES DE ACESSO	Dívida pública, com garantia de capital. Produto disponível nos canais digitais BiG para clientes particulares com acesso online, maiores de 18 anos e com NIF português. Consultar a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. para mais informações.
▲ MODALIDADE	Valores normativos escriturais, de taxa de remuneração base fixa, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, entidade pública a quem compete gerir, a tesouraria, o financiamento e a dívida pública.
▲ PRAZO	7 anos.
▲ MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	A subscrição e o resgate encontram-se possibilitados através dos canais online BiG. Cada pessoa singular só pode ser titular de um registo de conta aforro IGCP e a cada registo de conta aforro IGCP estará associado um IBAN (International Bank Account Number).
▲ MOVIMENTAÇÃO ANTECIPADA	Permite resgate antecipado total ou parcial a partir da data em que ocorra o primeiro vencimento de juros de subscrição. O valor do reembolso é determinado pelo valor nominal das unidades a resgatar. O resgate implica a perda da totalidade dos juros referentes ao ano em que ocorre a operação.
▲ MOEDA	EUR.
▲ MONTANTE	Cada unidade de subscrição tem o valor nominal de 1,00 €. A subscrição deste certificado tem um mínimo de subscrição de 1.000 unidades. Quando o registo IGCP apresenta unidades subscritas deste produto, deverá manter sempre uma posição aberta de, pelo menos, 1.000 unidades. Montante máximo permitido por pessoa singular é 1.000.000 unidades.
▲ TAXA DE REMUNERAÇÃO	Taxa fixa para cada ano da aplicação: <ul style="list-style-type: none"> • 1.º ano – 0,70% • 2.º ano – 0,70% • 3.º ano – 0,80% • 4.º ano – 0,90% • 5.º ano – 1,00% • 6.º ano – 1,30% • 7.º ano – 1,60% A taxa de juro a partir do 3.º ano é acrescida de um prémio, em função do crescimento médio real do Produto Interno Bruto (PIB).
▲ REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	O valor dos juros, líquido de imposto, é creditado no IBAN, registado junto do IGCP, E.P.E. Não há capitalização de juros.
▲ CÁLCULO DE JUROS	Cada subscrição vencerá juros com uma periodicidade anual. A taxa de juro é determinada no penúltimo dia útil do mês anterior à data de pagamento de juros, com arredondamento da taxa à segunda casa decimal.
▲ PAGAMENTO DE JUROS	Os juros vencidos são pagos para o IBAN associado ao registo IGCP pelo seu valor líquido de IRS O vencimento dos juros ocorre no mesmo dia do mês correspondente ao da data-valor da subscrição. No caso de esse dia não existir no mês de vencimento, o crédito terá lugar no 1.º dia do mês seguinte. Caso o vencimento de juros ocorra em dia não útil, o respetivo crédito tem lugar no dia útil seguinte.

▲ PRÉMIOS DE PERMANÊNCIA	<p>A partir do 3.º ano e seguintes, ao valor da taxa de juro fixada, acresce um prémio, a ser divulgado pelo IGCP na Internet no penúltimo dia útil do mês anterior à data de pagamento de juros. O prémio corresponde a 20% do crescimento médio real do PIB a preços de mercado nos últimos quatro trimestres conhecidos no mês anterior à data de pagamento de juros.</p> <p>O prémio apenas é aplicado se o crescimento médio real do PIB for positivo e fica limitado a um máximo de 1,50% em cada ano.</p> <p>O prémio não é corrigido retroativamente em resultado de revisões posteriores das estimativas do PIB publicadas pelo INE, I.P.</p>
▲ REGIME FISCAL	<p>Os juros obtidos por pessoas singulares, residentes em Portugal continental e Madeira, são passíveis de tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%. Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de remuneração.</p> <p>Caso resida nos Açores ou queira estabelecer um acordo de dupla tributação, confirme junto do IGCP que a sua situação se encontra corretamente definida.</p> <p>O pedido de declaração para englobamento de rendimentos, Pode ser solicitado juntos dos CTT Correios ou junto do IGCP.</p>
▲ COMISSÕES E DESPESAS	<p>Produto não sujeito a comissões e encargos junto do BiG. Para eventuais encargos que possam ser cobrados, consultar o IGCP.</p>
▲ TITULARIDADE E MOVIMENTAÇÕES	<p>Ver informação disponível no IGCP e os termos e condições de subscrição de produtos de aforro disponíveis nos canais online do BiG a todo o momento.</p>
▲ OUTRAS CONDIÇÕES	<p>Qualquer pedido de subscrição ou resgate ordenado através dos canais online BiG, até às 15h de um dia útil são realizados nesse dia junto do IGCP, sendo que pedidos ordenados depois das 15h, fins de semana e feriados, são realizados do dia útil seguinte.</p> <p>Para resgate antecipado, este será creditada até ao 2.º dia após a instrução de resgate para o IBAN associado junto do IGCP, E. P. E.</p> <p>O vencimento do capital ao valor nominal, no 7.º aniversário da data-valor da subscrição. No caso de esse dia não existir no mês de vencimento, o crédito terá lugar no 1.º dia do mês seguinte. Caso o vencimento do capital ocorra em dia não útil, o respetivo crédito tem lugar no dia útil seguinte. O valor de reembolso é creditado no NIB registado no IGCP, E.P.E..</p> <p>A movimentação do produto pode ser realizada diretamente nos balcões das entidades para o efeito contratadas pelo IGCP, E.P.E.: nos canais online do BiG, nos CTT, nos Espaços Cidadão, assim como através da Internet, por acesso ao AforroNet.</p> <p>Os créditos correspondentes a juros dos Certificados do Tesouro - Poupança Valor prescrevem no prazo de 5 anos contados da data do respetivo vencimento e os correspondentes a capital prescrevem no prazo de 10 anos contados da data do respetivo vencimento, e consideram-se abandonados a favor do FRDP, nos termos da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro.</p>
▲ GARANTIA DE CAPITAL	<p>Garantia da totalidade do capital.</p>
▲ INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	<p>Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.</p> <p>Web: www.igcp.pt</p> <p>Av. da República, 57 - 1º</p> <p>1050 - 189 Lisboa PORTUGAL</p> <p>Tel: (351) 21 792 33 00</p> <p>E-mail: info@igcp.pt</p>
▲ VALIDADE DAS CONDIÇÕES	<p>Condições válidas desde 14-03-2024, e até à emissão de novas condições.</p>